



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A EMPRESA CLÉRIO GONÇALVES ALVES-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLÉRIO GONÇALVES ALVES-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 27.218.927/0001-59, aqui representada pelo Sr. CLÉRIO GONÇALVES ALVES, portador do CPF de número 135.121.226-55, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, da Lei 8.666/93 e a Cláusulas do Contrato 018/2021, e ainda o Processo 024/2021 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado a cláusula do contrato 018/2021 a partir da data de sua assinatura, prorrogando o prazo por mais 6 meses, com vigência final no dia 20 de Maio de 2022.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA

4.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato serão acobertadas dotação do orçamento exercício-2021 oriundos do Tesouro Municipal/convênios:
051112.122.0011.2048.3339039000000 Reduzido 360

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, positioned at the bottom of the page.



5-CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 018/2021.

Lagoa dos Patos (MG), 19 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)

Empresa: CLÉRIO GONÇALVES ALVES-ME

Rep. Legal: Clério Gonçalves Alves

CPF: 135.121.226-55